

## DECRETO N° 1961/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 987/2021, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(361) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	80.000,00
TOTAL		80.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

• Superávit Financeiro do Exercício Anterior.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO OAB/SP 186740 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício